



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 85/2020

Contrato Inicial nº 57/2020

Carta Convite n.º 01/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA HV LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Amazonas, 580, Sala 1, Centro, Ouro Verde, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.980.173/0001-81 e Inscrição Estadual n.º 496.013.929.114, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu proprietário Sr Vinicius Ferrari Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 48.899.833-2 e CPF/MF n.º 435.906.338-59, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, nº2959, Bairro Agua Branca, Zona Rural, Ouro Verde, Estado de São Paulo.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE 01/2020, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE JUNHO DE 2020, PARA FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA VEREADOR LUÍS CASSANDRE.

Desta forma, tendo em vista o deferimento da autoridade competente e, a teor do inciso II, do §1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, faz-se o presente Termo de Aditamento de Contrato com o objetivo de prorrogar o prazo para viabilidade de Vistoria e Liberação de PAGTO perante FEHIDRO, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica pactuado entre as partes e, conforme autoriza o inciso II, do §1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, a prorrogação por mais 54 (cinquenta e quatro) dias até dia 31 de dezembro de 2020, tendo seus efeitos contados a partir de 08 de Novembro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A JUSTIFICATIVA SE FAZ MEDIANTE VIABILIZAR VIGÊNCIA DE CONTRATO PARA VISTORIA E LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO DA FEHIDRO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** neste ato declara, da ciência e concorda que o último pagamento devido em decorrência do objeto do contrato somente será realizado após a efetiva conclusão da obra.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 18 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
JOÃO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA HV LTDA - EPP
CONTRATADA
VINICIUS FERRARI CAVALCANTE
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 01/2020



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: CONSTRUTORA HV LTDA - EPP

CNPJ: 24.980.173/0001-81

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 57/2.020

TERMO ADITIVO N° 85/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CONTINUIDADE DE GALERIAS PLUVIAIS DA RUA VEREADOR LUIS CASSANDRE NO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 18 de Novembro de 2.020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: João Soares dos Santos - Prefeito

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Vinicius Ferrari Cavalcante

E-mail institucional: construtorahv@gmail.com

E-mail pessoal: construtorahv@gmail.com

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*